



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0063/2010

(INDICA À EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO UNITRANS, ATRAVÉS DE SEU PROPRIETÁRIO, SENHOR ANTÔNIO AVELINO DOS SANTOS, QUE PROVIDENCIE O CUMPRIMENTO RIGOROSO DOS HORÁRIOS DE PASSAGEM DE ÔNIBUS ITINERÁRIO NO BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL NOROESTE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à empresa concessionária de transporte coletivo urbano UNITRANS, para que através de seu proprietário, Senhor ANTÔNIO AVELINO DOS SANTOS, providencie o cumprimento rigoroso dos horários de passagem de ônibus itinerário no Bairro Jardim Residencial Noroeste.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de janeiro de 2010.

**OSVALDO CARVALHO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos moradores do Bairro Jardim Residencial Noroeste, que são usuários do serviço de transporte coletivo urbano, procuraram este Vereador onde se queixaram dos atrasados de horários de ônibus itinerário que percorrem os pontos daquela comunidade.

Salientaram que o atraso de horário supramencionado, causa prejuízos de diversas ordens, principalmente, aos trabalhadores que não podem chegar atrasados nas empresas onde laboram.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Diretor da empresa concessionária de transporte coletivo urbano UNITRANS, para que através de seu proprietário, Senhor ANTÔNIO AVELINO DOS SANTOS, providencie o cumprimento rigoroso dos horários de passagem de ônibus itinerário no Bairro Jardim Residencial Noroeste.